



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 014/2013-PROGEP

**RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 001/2013-PROGEP**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da avaliação da perícia médica dos candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência, referente ao concurso público regido pelo Edital n. 001/2013-PROGEP, conforme discriminado abaixo:

CARGO	NOME	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
Enfermeiro – Santa Maria	3115 – Lucimar Ferreira Barbosa	Considerado portador de deficiência
Enfermeiro – Santa Maria	3553 – Neusa Lauermann	Não considerado portador de deficiência
Enfermeiro – Santa Maria	453 – Paulo Rogerio Soares Pasche	Não considerado portador de deficiência
Enfermeiro – Santa Maria	3502 – Sibeli Bervanger Erthal	Não compareceu

2. Os candidatos não considerados portadores de deficiência e os ausentes, de acordo com o que prevê os subitens 3.8 e 3.10 do Edital n. 001/2013-PROGEP, permanecerão concorrendo somente pela classificação geral e poderão constar na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante no anexo II do Edital n. 001/2013-PROGEP.

3. A partir das **10 horas do dia 25 de julho de 2013** até as **10 horas do dia 26 de julho de 2013** serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, relativos ao resultado da perícia médica, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM e protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

Santa Maria, 24 de julho de 2013.

José Adroaldo Parcianello
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto